

= Portaria n. 235 =

O Sm. Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

Resolve:

conceder, em prerroga-
ção, vinte (20) dias de licença para tra-
tamento de saúde, à professora Heliet-
te de Castro Andrade, professora interina
da 1ª Escola Primária Mista Rural.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de novembro de 1945

Braz Pereira de Oliveira

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nos-
ta Secretaria, em 20 de novembro de 1945.

Domingos José Antunes

- Secretário -